



EDITAL COPA CRAS DE JIU JITSU CAREAÇU- MG.

1 - CONVITE:

O Professor **LUIS PAULO DE SOUZA JUNIOR**, presidente da **LIGA SUL MINEIRA DE JIU JITSU**, tem o prazer de convidar todos os atletas e agremiações desportivas de Jiu Jitsu, estados vizinhos e região para participarem da **COPA CRAS DE JIU JITSU CAREAÇU - MG**.

A competição acontecerá no dia **23 de NOVEMBRO de 2025 (domingo)**, com início previsto para às 09:00 horas para abertura e entrega dos certificados aos associados na **LIGA SUL MINEIRA DE JIU JITSU PODENDO SER AJUSTADO DE ACORDO COM DEMANDA E CRONOGRAMA INTERNO**.

O evento tem como objetivo principal a confraternização, divulgação e premiação dos melhores atletas e fomento do Jiu Jitsu em CAREAÇU MG e região.

2 - DO EVENTO:

Este evento é uma realização da **LIGA SUL MINEIRA DE JIU JITSU**, para todos os atletas de Jiu Jitsu, Estados vizinhos e região, para todas as categorias de peso (galo a pesadíssimo), para as categorias de idade (pré mirim a master) e para todas as faixas (branca a preta), que estejam de acordo com as regras da CBJJ/IBJJF. Só haverá disputa nas categorias de absolutos para adultos e masters (masculino e feminino) todas as faixas. **Observar critérios e requisitos.**

3 - DATA E LOCAL DO EVENTO:

Data: 23/11/2025

Endereço: GINASIO MUNICIPAL Jose de Souza Leita S/N Centro Careaçu mg

4 - DAS INSCRIÇÕES:

[As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site www.lsmjjpro.com.br](#), As inscrições se encerrão no dia **15/11/2025** às 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições após o dia **15/11/2025**. Em caso de desistência do atleta, caso fortido, força maior ou impossibilidade de comparecimento, não haverá estorno do valor pago a título de inscrição.

1º lote até o dia 30/10/2025 às 23:59 (horário de Brasília).

Aos atletas e visitantes: 01 KG de alimento não perecível

⇒ **Categoria kids e Juvenil (até 16 anos) - as primeiras 15 inscrições serão gratuitas para as dez primeiras equipes (só mente se a inscrição for realizada no 1º lote e até atingir o limite de 15 inscrições E/OU ATÉ ATINGIR 150 PRIMEIRAS INSCRIÇÕES ISENTAS NO SITE WWW.LSMJJPRO.COM.BR)**

⇒ **INFORMAÇÕES WHATTS -11949055054**

⇒

- ⇒ **INSCRIÇÕES ATE DIA 30/10/25**
- ⇒ **Valor da inscrição KIDS (até 16 anos): R\$ 75,00**
- ⇒ **Adulto e Masters: Valor da inscrição R\$ 100,00**
- ⇒ **Absoluto: JUVENIL / ADULTO E MASTERS: Valor R\$ 100,00 (para participar do absoluto, o atleta precisará pagar sua inscrição na categoria).**

2º lote até o dia 15/11/2025 às 23:59 (horário de Brasília)

Aos atletas e visitantes: 01 KG de alimento não perecível

- ⇒ **Categoria kids e Juvenil (até 16 anos) -**
- ⇒ **Valor da inscrição: R\$ 100,00.**
- ⇒ **Adulto e Masters:**
- ⇒ **Valor da inscrição R\$ 125,00**
- ⇒ **Absoluto: ADULTO E MASTERS: Valor da inscrição R\$ 100,00 (para participar do absoluto, o atleta precisará pagar sua inscrição na categoria).**

Em virtude das inscrições serem online, os nomes dos atletas estarão automaticamente encaminhados para suas respectivas categorias de idade, peso e faixa, podendo a checagem ser feita durante todo o período abertura para as inscrições. **No dia 15/11/2025 às 23h59 (horário de Brasília), impreterivelmente, encerram-se as inscrições.**

A checagem final das inscrições será na mesma semana de encerramento para liberação das chaves. Só haverão mudanças em casos extremos e justificadas, pois as inscrições serão realizadas (digitadas) pelos próprios atletas ou seus professores, em sistema online e, portanto, com menor probabilidade de erros.

Efetuando a inscrição o atleta declara expressamente sob pena de lei e responsabiliza-se integralmente quanto a veracidade da declaração que está em plenas condições físicas e de saúde, não possuindo qualquer condição médica que impeça minha participação em eventos desportivos, notadamente na modalidade de Jiu Jitsu. Declara ainda que por este ato isenta a organização **LIGA SULMINEIRA DE JIU JITSU** de toda e qualquer responsabilidade por danos físicos, danos à saúde, danos materiais de qualquer espécie, ou danos morais, causados a mim individualmente ou em conjunto ou causados por mim individualmente ou em conjunto contra terceiros no evento em causa. Declara ainda que, por este ato, assume individualmente toda e qualquer responsabilidade financeira referente à minha participação no evento, no que tange a danos causados à organização e/ou a terceiros, isentando a organização **LSMJ** de responsabilidade pelos mesmos. Tendo feito esta declaração de livre e espontânea vontade, o atleta firma o presente termo de responsabilidade por meio da inscrição realizada.

5 - DAS PREMIAÇÕES:

5.1- PREMIAÇÃO CATEGORIAS DE IDADE, PESO E FAIXA: Os 3 (três) primeiros colocados de to-

das as categorias de idade, peso e faixa receberão medalhas de acordo com suas respectivas colocações (Ouro, Prata e Bronze).

****Obs 1.: Só será premiado 1 (um) terceiro colocado.****

****Obs 2.: Será considerado terceiro colocado o atleta que perder a semifinal para o campeão de sua respectiva categoria de idade, peso e faixa.****

ABSOLUTO ADULTO E MASTER

- FAIXA PRETA: R\$ 1.000,00
- FAIXA MARROM: R\$ 1.000,00
- FAIXA ROXA: R\$ 1.000,00
- FAIXA AZUL: R\$ 1.000,00
- FAIXA BRANCA: R\$ 1.000,00

ABSOLUTO FEMININO ABSOLUTO ADULTO E MASTER

- FAIXA PRETA: R\$ 1.000,00
- FAIXA MARROM: R\$ 1.000,00
- FAIXA ROXA: R\$ 1.000,00
- FAIXA AZUL: R\$ 1.000,00
- FAIXA BRANCA: R\$ 1.000,00

DAS PREROGATIVAS DAS PREMIAÇÕES

Regras para a premiação dos absolutos e forma de pagamento da premiação.

- 10 ou mais atletas 100% do valor da premiação + medalha. 09 atletas 90% do valor da premiação + medalha.
- 08 atletas 80% do valor da premiação + Medalha.
- 07 atletas 70% do valor da premiação + medalha.
- 06 atletas 60% do valor da premiação + medalha.
- 05 atletas 50% do valor da premiação + medalha.
- 04 atletas 40% do valor da premiação + medalha.
- 03 atletas 30% do valor da premiação + medalha.
- 02 atletas 20% do valor da premiação + medalha.
- 01 atleta, apenas a medalha.

Obs.: Só poderão se inscrever-se no Absolutos, os atletas que também foram devimdamante inscritos nas suas respectivas categorias de peso e confirmarem seus nomes no absoluto junto ao STAFF do evento após disputarem suas categorias de peso. Caso o atleta não apareça para confirmar sua participação após 3 chamadas pelo Staff do evento, não poderá mais participar do absoluto. Ainda que esteja inscrito sozinho em sua categoria de peso, o atleta deverá entrar no tatame para confirmar sua participação e ter direito a competir no absoluto.

5.2 - PREMIAÇÃO POR EQUIPES

As 3 (três) equipes melhores colocadas de acordo com o somatório geral de pontos obtidos por seus atletas na competição receberão troféus de campeã geral (1^a colocada), vice campeã geral (2^a colocada) e terceira geral (3^a colocada).

6 – DO REGIMENTO INTERNO:

Qualquer entidade ou pessoa participante do evento obriga-se a acatar e respeitar este edital, diretrizes e o

CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA das competições de jiu jitsu CBJJ e CBJJE, cumprindo assim as suas normas e fazendo cumprir-las. As infrações disciplinares e técnicas ocorridas durante o evento, dentro ou fora da área de luta serão analisadas pela comissão de arbitragem, pela coordenação geral e diretoria do evento no decorrer do evento e poderão ser aplicadas sanções do início ao final do evento.

Obs.: Não serão admitidas quaisquer indisciplinas de natureza moral, física e técnica, como também palavras de baixo calão ou gestos obscenos, sob pena de desclassificação antes da luta, durante a luta ou depois da luta.

7 - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ATLETAS:

Teremos no local do evento profissionais capacitados em primeiros socorros para avaliar as condições físicas dos atletas em casos de lesões durante a competição e prestação dos primeiros socorros que porventura vierem necessitar, se necessário, será acionado o SAMU local ou ambulância do evento, o que estiver disponível no momento. Caso necessário o atleta será acompanhado de familiares ou de seu professor/responsável por sua equipe. O retorno ao evento ou a locomoção até sua residência ou alojamento será de inteira responsabilidade do atleta/ou professor/responsável por sua equipe.

8 – DAS RESPONSABILIDADES:

Aos atletas que se inscreverem no evento **LSMJJ**, estarão cientes que concordam e aceitam as condições estabelecidas aqui neste edital informativo. Além disso, a sua adesão e participação neste evento atesta que suas declarações são verdadeiras e consequentemente autorizam o uso de sua imagem, de seu nome, o som de sua voz, para fins de divulgação deste e de futuros eventos nos variados meios de comunicação (TV, rádio, internet, jornais e revistas, fotos e filmagens), sem que isso traga qualquer ônus para a organização do evento, para seus patrocinadores e para os veículos de comunicação presentes ao evento, em forma de indenização.

BARUERI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

